



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI 1321/2017

“Autoriza o Poder Executivo a doar área desafetada e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar um lote de terreno com área total de 238,20 m² (duzentos e trinta e oito vírgula vinte metros quadrados), localizado à Rua Minervina de Farias Souza, s/nº - Conjunto Habitacional Prefeito Luiz Lopes Fernandes, Bairro São João, nesta cidade, cujo mapa segue em anexo e fica fazendo parte integrante desta Lei, para Michel Carlos Rosa, portador do CPF nº 126.861.456-41, e sua companheira Micaeli Mayara da Cruz, portadora do CPF nº 131.546.986-39.

§ 1º - A área objeto da doação a que se refere a presente lei deverá ser utilizada obrigatoriamente para a construção da moradia dos beneficiários, conforme condições e prazos aqui estipulados.

§ 2º - Fica desafetado o imóvel acima descrito, tudo conforme mapa e memorial descritivo.

Art. 2º - A área que trata o artigo anterior fica avaliada em R\$ 100,00 (cem reais) o metro quadrado, totalizando a quantia de R\$ 23.820,00 (vinte e três mil, oitocentos e vinte reais).

Art. 3º - Os beneficiários desta lei estão cadastrados junto a Assistência Social do Município, conforme laudo anexo, o qual passa a ser parte integrante desta lei.

Art. 4º - O imóvel objeto desta lei, pelo período de 20 (vinte) anos, ficará inalienável, impenhorável e com possibilidade de reversão se disvirtuadas as condições da doação, devendo os beneficiários desta lei construir sua moradia no prazo máximo de 2 (dois) anos e nela residir por no mínimo 20 (vinte) anos.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 07 de Junho de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO

Prefeito Municipal

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o(a) Lei publicado no aório da Prefeitura Municipal de Natércia em 07/06/17. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia 07/06/17. u Souza

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS NATÉRCIA-MG.

=BEL MARCELUS CAETANO DE SIQUEIRA BRITO=

Rua José Praxedes Filho nº 01 - Centro
Tel: (35) 9833-9689

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

A requerimento verbal de parte interessada, certifico que, revendo em meu Cartório, os livros próprios, **no de nº 2-U, de Registro Geral, à folha 166**, encontrei o seguinte:

"MATRÍCULA Nº 3.268 - DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL - "RUA "A" - CONJUNTO HABITACIONAL PREFEITO LUIZ LOPES FERNANDES". IMÓVEL - "Um lote de terreno urbano designado pelo "Lote A", contendo a área de 238,20 m² (duzentos e trinta e oito vírgula vinte metros quadrados), com situação a Rua "A", Loteamento Conjunto Habitacional Prefeito Luiz Lopes Fernandes, nesta cidade", contendo as seguintes e atuais medidas e confrontações: Inicia-se no ponto 01 e segue em divisa com a propriedade de Isabel Cristina Lopes por uma extensão de 36,63 m até o ponto 02. No ponto 02, deflete à direita numa extensão de 14,09 m e segue em divisas com a propriedade da Prefeitura Municipal de Natércia até o ponto 03. No ponto 03, deflete à direita numa extensão de 33,81 m e segue em divisas com a Rua "A" até o ponto 01, onde teve início e fim dessa descrição. **PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE NATÉRCIA - MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.935.412/0001-16, com sede à Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro nº 100, Centro, desta cidade. **REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula nº 2.779 e averbação nº 01, à folha 153, do Livro de Registro Geral nº 2-R, deste Cartório. Valor cobrado pelo ato - Emolumentos - R\$12,34; Recome - R\$0,74; Taxa de Fiscalização Judiciária - R\$4,11; Total - R\$17,19. Prot. 12.495. **Natércia, 20 de junho de 2011.** O Oficial Substituto, (a.) Marcelus Caetano de Siqueira Brito".**

Certifico ainda que, nada mais continha, até a presente data. - Valor cobrado pelo ato: Emolumentos - R\$10,78; Recome - R\$0,65; Taxa de Fiscalização Judiciária - R\$4,04; Total - R\$15,47.

O referido é verdade e dou fé.

Natércia, em 20 de Junho de 2011. 09:41 hs.

O Oficial Substituto,

=BEL MARCELUS CAETANO DE SIQUEIRA BRITO=



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL MARCELUS CAETANO DE SIQUEIRA BRITO
NATÉRCIA - MG

6716334

PLANTA DE SITUAÇÃO

Croquis de um imóvel Urbano

Lote A

Area = 238,20 m²



28/04/2017

Endereço:

RUA A — LOT. PREF. PEDRO LOPES FERNANDES

Proprietários:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA

Desenho/RT:

Ludmar Gonçalves de Sousa 49 108/D

MEMORIAL DESCRITIVO DE IMÓVEL URBANO

Endereço: Rua A – Loteamento Conjunto Habitacional Prefeito Luiz Lopes
Fernandes – Natércia – MG

Matricula 3.268

Proprietário: Município de Natércia MG

Lote A

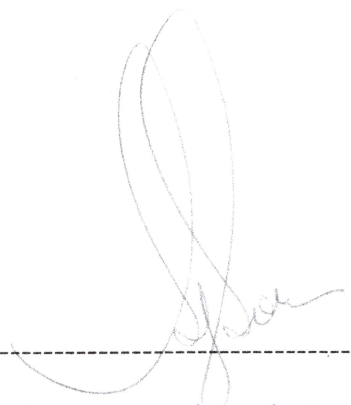
Dimensões:

Área = 238,20 m²

Limites e confrontações:

Inicia-se no ponto 01 e segue em divisa com a propriedade Isabel Cristina Lopes por uma extensão de 36,63 m até o ponto 02. No ponto 02, deflete à direita numa extensão de 14,09m e segue em divisas com antiga propriedade da Prefeitura Municipal de Natércia, atual João Batista de Carvalho, até o ponto 03. No ponto 03 deflete a direita numa extensão de 33,81 m e segue em divisas com a Rua A até o ponto 01 onde teve início e dessa descrição.

Natércia 28/04/2017



Ludmar Gonçalves de Sousa

CREA MG 49108/D

LAUDO DE AVALIAÇÃO

- 1- IDENTIFICAÇÃO: Nome do proprietário – Prefeitura Municipal de Natércia

Lote A

Rua A – Atual Rua Minervina de Farias Souza– Loteamento Conjunto Habitacional
Prefeito Luiz Lopes Fernandes – Bairro São João - Natércia – MG

Matricula 3.268

- 2- Característica da Região: Residencial – Infraestrutura – esgoto (COPASA), água (COPASA), Energia Elétrica (CEMIG), telefone (TELEMAR), pavimentação e guias

- 3- Terreno (características)

Forma – Irregular

Cota / Gleide – Acima

Situação – Meio de quadra

Superfície – Seco

Área = 238,20 m²

Confrontações: conforme memorial descritivo em anexo

- 4- Edificação: Nenhuma

- 5- Avaliação: Valor do terreno - R\$ 23.820,00

Área= 238,20 m²

Valor /m² = R\$ 100,00 (valor médio por m² na região)

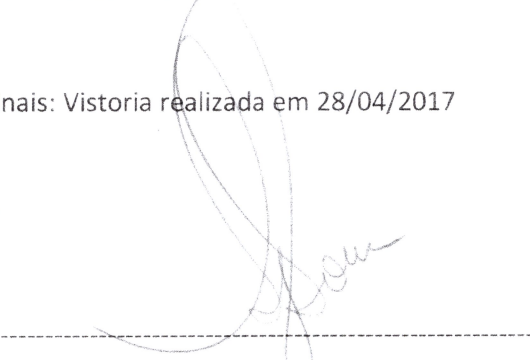
- 6- Metodologia – comparativo de mercado

Desempenho de mercado – progressivo

Absorção pelo mercado – Lento

- 7- Observação finais: Vistoria realizada em 28/04/2017

Natércia 28/04/2017



Ludmar Gonçalves de Sousa

CREA MG 49108/D

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Michel Carlos Rosa

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

5000 2 0000 00000

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-17.465.613 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/09/2016

NOME
MICHEL CARLOS ROSA

FILIAÇÃO
ALESSANDRO JOSE ROSA
VIRLENE APARECIDA BRAZ ROSA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
OLÍMPIO NORONHA-MG 20/6/1995

DOC. ORIGEM NASC. LV-8A FL-44V

OLÍMPIO NORONHA-MG

CPF 126861456-41

LEITICIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

DI 2160 2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

5000 2 0000 00000

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Micaeli Mayara da Cruz

POLEGAR DIREITO

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-19.432.425 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/09/2016

NOME

MICAELI MAYARA DA CRUZ

FILIAÇÃO

JOAO LUCIO DA CRUZ
GERUSA DE FATIMA GUEDES DA CRUZ

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

NATERCIA-MG 20/9/1996

DOC. ORIGEM NASC. LV-36 FL-66

NATERCIA-MG

CPF 131546986-39

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:
MICHEL CARLOS ROSA

MATRÍCULA:
0537690155 1995 1 00008 044 0003825 19



DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

DIA MÊS ANO

vinte de junho de mil novecentos e noventa e cinco

20/06/1995

HORA

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

11:10

Olímpio Noronha - MG

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

LOCAL DE NASCIMENTO

SEXO

Olímpio Noronha-MG

RESIDENCIA PATERNA NESTA
CIDADE

masculino

FILIAÇÃO

ALESSANDRO JOSÉ ROSA
VIRLENE APARECIDA BRAZ ROSA

AVÓS

VÍTOR AUGUSTO ROSA e MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA ROSA
JOSÉ BRAZ e APARECIDA FIDELIS BRAZ

GÊMEO

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

NÃO

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

quatro de julho de mil novecentos e noventa e cinco

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

NADA CONSTA.

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e
Tabelionato de Notas.

Oficial: Rafael de Oliveira Pinelli
Rua 1º de março, nº 450 Centro, 37488-000.
Olímpio Noronha-MG
(35)3274-1122

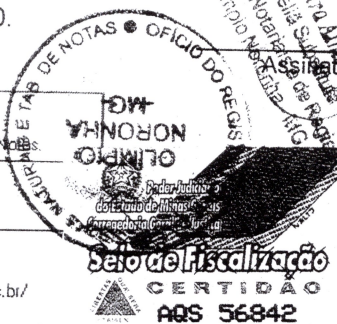
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Olímpio Noronha-MG, 11 de janeiro de 2017.

Rafael de Oliveira Pinelli
Assinatura do Oficial/Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas.

Selo Digital: AYT27800
Código de Segurança 2335.3295.6786.2983

Quantidade de Atos praticados: 1
Emol: R\$29,82 + Tx.judic: R\$6,02 = Total: R\$35,84
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br/>



Certidão sem Averbação.... R\$ 29,82 / Taxa Fisc. Judiciária.... R\$ 6,02 / TOTAL.... R\$ 35,84



Registro Civil das
Pessoas Naturais
Rita de Cássia Carvalho
Oficial - Natércia/MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:

MICAELI MAYARA DA CRUZ

MATRÍCULA:

0509630155 1996 1 00036 066 0001925 21

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

DIA MÊS ANO

Vinte de setembro de mil novecentos e noventa e seis

20/09/1996

HORA

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

10:40

Natércia - MG

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Natércia - MG

LOCAL DE NASCIMENTO

Hospital "Cel José Goulart
Santiago Brum"

SEXO

Feminino

FILIAÇÃO

JOÃO LÚCIO DA CRUZ
GERUSA DE FÁTIMA GUEDES DA CRUZ

AVÓS

Antônio Inácio da Cruz e Vitória Natalina de Jesus
Lázaro Guedes e Sara Fernandes Guedes

GÊMEO

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

NÃO

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

Primeiro de outubro de mil novecentos e noventa e seis

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

OBSERVAÇÕES: AVERBAÇÕES

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial: Rita de Cássia Carvalho
Rua Cristiano Caetano, nº 243. Centro
Natércia - MG
(35) 3456-1294

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Natércia-MG, 31 de agosto de 2016.

Rita de Cássia Carvalho
Assinatura do Oficial

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - MG

Selo Digital: AWD79975 - Cod. Seg :
3163.0979.5371.4548 - Quantidade de Ato(s)
Praticado(s): 001 - Emol.: R\$ 27,61 - Tx.Judic.: R\$ 5,57 -
Total: R\$ 33,18
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Registro Civil das
Pessoas Naturais
Rita de Cássia Carvalho
Oficial - Natércia-MG

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
BDR 55557

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-21.985.495

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/07/2016

NOME BRENO VICTOR DA CRUZ ROSA

FILIAÇÃO MICHEL CARLOS ROSA

MICHAELI MAYARA DA CRUZ

NATURALIDADE ITAJUBA-MG

DOC. ORIGEM NASC. LV-70 FL-297

CPF 702953146-99

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGEDO

PII-2160

17/7/2014 DATA DE NASCIMENTO

1. VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIRETO

INFANTIL

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:

BRENO VICTOR DA CRUZ ROSA

MATRÍCULA:

0353370155 2014 1 00070 297 0039745 42

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

DIA MÊS ANO

dezessete de julho de dois mil e quatorze

17/07/2014

HORA

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

17:10

Itajubá - MG

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

LOCAL DE NASCIMENTO

Itajubá-MG

Maternidade do Hospital Escola

SEXO

masculino

FILIAÇÃO

MICHEL CARLOS ROSA

MICAELI MAYARA DA CRUZ

AVÓS

Paternos: ALESSANDRO JOSÉ ROSA e VIRLENE APARECIDA BRAZ ROSA

Maternos: JOÃO LUCIO DA CRUZ e GERUSA DE FATIMA GUEDES DA CRUZ

GÊMEO

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

NÃO

X.X.X.X.X.X.X

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

dezoito de julho de dois mil e quatorze

30-66163891-1

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES: NADA MAIS X.X.X.X.

Cartório de Registro Civil

Oficial: LUIZ GONZAGA PEREIRA LEITE

Substitutas: Elizabete Ribeiro

Thais Leite Graciani

Virginia Margotti Graciani

Rua Miguel Braga - nº 151 - Boa Vista

Itajubá - MG

Telefax: 35-36234925

cartorioitajuba@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itajubá-MG, 18 de julho de 2014

Virginia Margotti Graciani
Assinatura do Oficial/Substituto

Cartório de Registro Civil

1º Subdistrito

Bel. Luiz Gonzaga Pereira Leite

Oficial

Virginia Margotti Graciani (Esc. Subst.)

35-3623-4925

Selo de Fiscalização

ISENTO

AFS 74749



Distribuição S.A.

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16
Inscr. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho - CEP 30.190-131
Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 001570933

Controle:

01 041/R4S0DBB395/0095

Emissão: 06/02/2017

Impressão: 06/02/2017

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE citada pela

Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 16.000114527.70 - SEF/MG

Lei nº 10.438 de abril de 2002

SARA FERNANDES GUEDES

Nº DO CLIENTE: 7001219305

EST CACHOEIRINHA 27 CS 1

Nº da Instalação 3010589081

Subclasse RESIDENCIAL

Classe Residencial

CACHOEIRINHA

NATERCIA - MG

CEP: 37524-000

MEDIDOR Nº: AMC099139404

Data de Leitura Anterior 06/01

Data de Leitura Atual 06/02

Data de Leitura Próxima 08/03

Data de Apresentação 06/02

Referente a: FEV/2017

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	3055	3123	1	68

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	68	0.81300888	55,26

Descrição	Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública	9,56
Juros mora 1%am: 3 dia(s) sobre R\$41,80	0,04
Variação do IGPM: R\$24,63	0,01
Variação do IGPM: R\$17,21	0,01
Cobrança da Conta de Energia de 01 / 2017	17,42

TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)	Valor R\$
Energia Elétrica kWh	0,53122000

CPF: 030.490.526-78

RESERVADO AO FISCO

70BB.C89D.BB7E.31FC.3E90.F935.9EAB.B144

Base de Cálculo (R\$):	ICMS Aliquota	Valor (R\$):	PASEP	COFINS
55,26	30	16,58	R\$ 0,45	R\$ 2,11

Parcela	Valor - R\$	%	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
Energia	13,20	23,89	01/03/2017	R\$ 82,30
Distribuição	10,88	19,87		
Transmissão	0,82	1,66		
Perdas de Energia	2,74	4,96		
Encargos Setoriais	8,28	14,98		
Tributos	18,14	34,64		
Total	55,26	100,00		

Mes/Anc	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturamento
JAN/2017	0	0,00	30
DEZ/2016	12	0,57	21
NOV/2016	0	0,00	30
OUT/2016	16	0,48	33
SET/2016	27	0,81	33
AGO/2016	22	0,75	29
JUL/2016	22	0,75	29
JUN/2016	25	0,75	33
MAI/2016	0	0,00	29
ABR/2016	8	0,25	31
MAR/2016	30	1,07	28
FEV/2016	6	0,18	32

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.076, de 24/05/2016

JAN/2017 Band. Verde - FEV/2017 Band. Verde

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

CODIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO 008031512703

Febre, coceira, dor de cabeça e outros sintomas.

Pode ser dengue, chikungunya ou zika.

Beba muita água e vá a uma unidade do SUS



Distribuição S.A.

UNIDADE DE LEITURA
05641902
CONTA CONTRATO
008031512703

VENCIMENTO

01/03/2017

TOTAL A PAGAR

R\$ 82,30

REFERENTE A: FEV/2017 N. DA INSTALAÇÃO 3010589081

8365000000-2 82300138000-0 33454051111-3 08031512703-7





Centro de Referência da Assistência Social de Natércia- MG

Rua: Cristiano Caetano, nº 34 – Centro – CEP 37524-000

E-mail: crasnatercia@bol.com.br

Fone: (35)3456-1480

Natércia, 24 de Março de 2017.

Estudo Social nº: 05/2017.

De: Serviço Social.

Ofício nº: 056/2017.

Assunto: Documento remete.

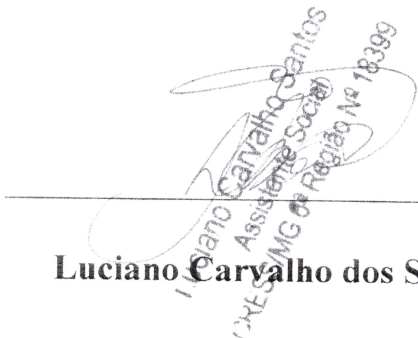
Sr.Cristiano Antônio Caetano Junho.

Exmo. Prefeito Municipal.

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me em resposta o pedido feito pelo Senhor no amplo de sua gestão, de avaliar tecnicamente a situação sócia econômica da família do **Sr. Michel Carlos Rosa** para os devidos fins, encaminhando em anexo o Estudo Social.

Aproveito para reiterar protesto de estima e consideração.

Atenciosamente.



Luciano Carvalho dos Santos.

Assistente Social.



Centro de Referência da Assistência Social de Natércia- MG

Rua: Cristiano Caetano, nº 34 – Centro – CEP 37524-000

E-mail: crasnatercia@bol.com.br

Fone: (35)3456-1480

ESTUDO SOCIAL.

O Centro de Referência da Assistência Social na busca pela viabilização dos direitos sociais das famílias que se encontram em extrema situação de risco e vulnerabilidade social, bem como a prevenção e o acampamento às famílias que estejam nas situações supracitadas, atende a comunidade de modo a referencia-las no intuito da ascensão social dos cidadãos moradores da comunidade, os quais a Instituição abrange. Neste sentido o presente relatório vem tratar da avaliação sócio econômica direcionada à família do **Sr. Michel Carlos Rosa** de 21 anos, residente à Rua José Rodrigues da Silva, nº: 127- Porão, Bairro da Cachoeirinha, neste município, inscrito no CPF sob o nº: 126.861.456-41 e RG nº: MG-17.465.613, em Regime de União Estável com a **Sra. Micaeli Mayara da Cruz** de 20 anos, seu filho **Breno Victor da Cruz** de 02 anos. A casa onde residem é cedida pelos avós maternos de Micaeli, composta de 03 cômodos, e apresenta aparência satisfatória de higiene. A renda familiar é proveniente do trabalho do Sr. Michel, que é de R\$ 937,00 por mês, exercendo a função de Servidor Público Municipal. A renda per capita da família é de R\$312,33. Em escuta qualificada a família relata, que no momento, a renda familiar é apenas suficiente para arcar com as despesas fixas e variáveis. Vale mencionar que essa família é beneficiária do Programa Bolsa Família do Governo Federal.

PARECER CONCLUSIVO:



Centro de Referência da Assistência Social de Natércia- MG

Rua: Cristiano Caetano, nº 34 – Centro – CEP 37524-000

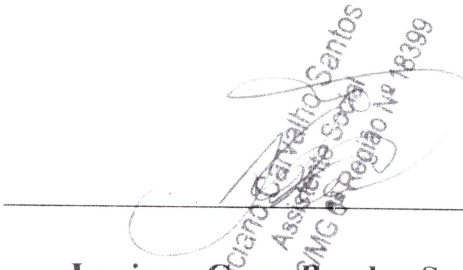
E-mail: crasnatercia@bol.com.br

Fone: (35)3456-1480

Evidenciou-se através da visita domiciliar, que a renda é suficiente apenas para arcar com as despesas fixas e variáveis. De acordo com a presente avaliação, e **Dos Direitos Sociais Constitucionalizados, Capítulo II, Art. 6º da CF/1988 (EC Nº26/2000)**, O Serviço Social considera o **parecer favorável** para a concessão do benefício.

Sem mais para o momento, reitero protesto de estima e consideração.

Atenciosamente.



Luciano Carvalho dos Santos.

Assistente Social.

Natércia, 24 de Março de 20017.